

**RESOLUÇÃO SESA Nº 0109/2019**

**Compõe Comissão de Avaliação Especial de  
Desempenho do Estágio Probatório.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV do Art. 45 da Lei Estadual nº 8485/1987, combinado com o disposto no Inciso IX do Art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036/2017; e

Considerando o contido no protocolado nº **14.899.443-9** para Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **Gilmara Cristina dos Santos Gomes Debastiane**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Compor Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

**Art. 2º.** Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Gilmara Cristina dos Santos Gomes Debastiane**, RG

nº 12.720.736-4, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnica Administrativa, lotada na 07ª Regional de Saúde, sede em Pato Branco, desta Secretaria de Estado da Saúde:

| NOME                          | RG           | CARGO                          | FUNÇÃO       | FUNÇÃO NA COMISSÃO                   |
|-------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------|--------------------------------------|
| Liane Arrieche da Rosa Santos | 14.016.448-8 | Promotor de Saúde Profissional | Farmacêutica | Coordenador                          |
| Nilda Julia Ribeiro Petkowicz | 4.651.377-0  | Promotor de Saúde Profissional | Enfermeira   | Membro indicado pelo servidor        |
| Maria Cristina Merlo          | 3.207.698-0  | Promotor de Saúde Profissional | Enfermeira   | Membro indicado pela Chefia Imediata |

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0793/2017.**

Curitiba, 01 de abril de 2019.



Dr. Carlos Alberto Georim Preto

(Beto Preto)

**Secretário de Estado da Saúde**